

NAVIO POLAR ALMIRANTE MAXIMIANO

Documento de Formalização da Demanda 2/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

NPoAlteMaximiano

Data da conclusão da contratação

UASG

Editado por

16/06 /2026 00:00 MATEUS BARROS PASSOS DE SOUZA

Descrição sucinta do objeto

Serviço comum de limpeza técnica, revisão e manutenção do sistema de exaustão e ventilação da cozinha, incluindo dutos, coifas e verificação da renovação de ar.

Justificativa da prioridade

A contratação é prioritária em razão da necessidade de preservar as condições de segurança, higiene e salubridade da cozinha do NPo Almirante Maximiano. O acúmulo de gordura, vapores e resíduos nos dutos e coifas do sistema de exaustão representa risco à renovação de ar do ambiente e potencial risco de incêndio, especialmente em área de cocção. Ademais, o Navio encontra-se em período de dique/manutenção, momento mais adequado para a execução do serviço, com menor impacto operacional e maior facilidade de acesso às áreas técnicas. A postergação poderá comprometer a segurança, a higiene e a prontidão operativa do meio.

2. Justificativa de Necessidade

O Navio Polar Almirante Maximiano é um meio naval indispensável para a consecução do Programa Antártico Brasileiro — PROANTAR. Sua principal missão consiste em prestar apoio logístico à Estação Antártica Comandante Ferraz e, paralelamente, realizar a coleta de dados hidrográficos, oceanográficos e meteorológicos em apoio às atividades do Centro de Hidrografia da Marinha — CHM e de projetos científicos desenvolvidos no âmbito do PROANTAR, bem como o monitoramento ambiental da Baía do Almirantado.

As missões ao continente antártico ocorrem, anualmente, entre os meses de outubro e abril, estendendo-se por período médio de aproximadamente 6 meses, durante o qual a tripulação permanece embarcada em ambiente isolado, sob condições climáticas adversas e baixas temperaturas. Nesse contexto, a adequada conservação dos setores de apoio à vida a bordo, especialmente a cozinha, é essencial para a manutenção da rotina operativa, sanitária e alimentar do Navio.

A cozinha de bordo possui funcionamento contínuo e é responsável pelo preparo diário das refeições da tripulação e, quando aplicável, de militares, pesquisadores e demais pessoal embarcado. Por essa razão, o sistema de exaustão e ventilação constitui elemento essencial para a segurança, higiene e salubridade do ambiente, uma vez que contribui para a retirada de calor, vapores, odores, partículas em suspensão e resíduos provenientes das atividades de cocção.

A necessidade da contratação decorre da importância de realizar limpeza técnica de dutos, revisão de coifas e verificação das condições de renovação de ar da cozinha, de modo a preservar as condições adequadas de funcionamento do setor, reduzir acúmulo de gordura e impurezas, melhorar a circulação de ar e mitigar riscos associados à operação contínua da cozinha.

Dessa forma, a contratação pretendida busca atender demanda específica, autônoma e imediata de manutenção do sistema de exaustão e ventilação da cozinha, necessária à preservação das condições de higiene, segurança, salubridade e continuidade do serviço de alimentação a bordo, sem se confundir com reforma geral ou modernização ampla da cozinha.

A contratação está alinhada ao interesse público e ao adequado estado de prontidão operativa do Navio, contribuindo para melhores condições de trabalho da tripulação e para a manutenção da capacidade de apoio logístico do meio naval durante os períodos de preparação, docagem, manutenção e futuras comissões antárticas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	Manutenção de sistemas de ventilação e exaustor	1,00	41.327,21	41.327,21

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ RICARDO BATISTA RAMALHO

Autoridade competente

SERGIO DOS SANTOS SILVA

Responsável pela contratação direta

MATEUS BARROS PASSOS DE SOUZA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	MATEUS BARROS PASSOS DE SOUZA	01/06/2026 14:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.